

PORTARIA Nº 268/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 195/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.525/2023, regulamentador da LCP nº 195/2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 653/2023 que regulamenta no âmbito do município de Altinho a LCP nº 195/2022;

RESOLVE:

I – Nomear:

- Sidrailda Rutiale de Oliveira Gomes, Servidor Público Municipal, RG nº 5.944.253, CPF nº 008.998.784-5;
- Luciano Cezar Rodrigues, Servidor Público Municipal, RG nº 3.226.845, CPF nº 535.077.544-87; e
- José Wellington da Silva, Servidor Público Municipal, RG nº 6.018.565, CPF nº 033.772.114-97.

Para comporem a Comissão de Acompanhamento e Execução da Lei Complementar Federal nº 195/2022.

Esta Comissão atuará de forma remunerada com recursos da LCP nº 195/2022, com o valor de R\$ 1.082,35 (um mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) cada membro, advindos dos recursos da conta 21802-2 – Outras Ações Culturais, e deverá acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas, analisar e decidir por sobre eventuais remanejamentos de

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

recursos e validar os relatórios de execução das ações desenvolvidas com recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.



Orlando José da Silva

– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68